

TC 006.478/2019-0

Tipo: TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

## DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 4487/2020-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro BENJAMIN ZYMLER (83)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** SOLUÇÃO CULTURAL CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA. - ME.

| Natureza               | Comunicação                | Data de expedição | Peça | Destinatário                                                  | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|------------------------|----------------------------|-------------------|------|---------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|-----------------|------------------|
| Notificação de dívidas | Ofício 18062/2020-Secomp-4 | 07/05/2020        | 97   | Solução Cultural Consultoria em Projetos Culturais Ltda. - ME | Receita Federal    | Ausente                                | Não houve       | Não houve        |
| Notificação de dívidas | Ofício 18063/2020-Secomp-4 | 07/05/2020        | 98   | Solução Cultural Consultoria em Projetos Culturais Ltda. - ME | Receita Federal    | Mudou-se                               | Não houve       | Não houve        |
| Notificação de dívidas | Ofício 18065/2020-Secomp-4 | 07/05/2020        | 96   | Antonio Carlos Belini Amorim                                  | Receita Federal    | Mudou-se                               | Não houve       | Não houve        |
| Notificação de dívidas | Ofício 18066/2020-Secomp-4 | 07/05/2020        | 95   | Antonio Carlos Belini Amorim                                  | TSE                | 11/05/2020                             | 102             | Não houve        |
| Notificação de dívidas | Ofício 18067/2020-Secomp-4 | 07/05/2020        | 99   | Felipe Vaz Amorim                                             | Receita Federal    | 08/05/2020                             | 101             | Não houve        |
| Notificação            | Ofício 18069/2020-Secomp-4 | 04/05/2020        | 90   | Secretaria Especial de Cultura                                | Outros             | 05/05/2020                             | 91              | Não houve        |
| Notificação            | Ofício 18070/2020-Secomp-4 | 06/05/2020        | 94   | Procuradoria da República/SP - MPF/MPU                        | Outros             | 06/05/2020                             | 100             | Não houve        |



|             |                                   |            |    |                       |        |            |    |           |
|-------------|-----------------------------------|------------|----|-----------------------|--------|------------|----|-----------|
| Notificação | Ofício<br>19819/2020-<br>Secomp-4 | 05/05/2020 | 92 | Ministério do Turismo | Outros | 06/05/2020 | 93 | Não houve |
|-------------|-----------------------------------|------------|----|-----------------------|--------|------------|----|-----------|

Considerando que o sr. Antonio Carlos Belini Amorim é sócio-administrador da empresa Solução Cultural e, nos ofícios de notificação de dívida constou que a dívida é solidária, considero como cientificada a empresa em questão.

27 de Junho de 2020.

*(assinado eletronicamente)*  
ALINA DOS PASSOS  
SEGECEX / SEPROC – matrícula 3429-0